

## Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 03ª (terceira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 29 (vinte e nove) de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na sede da Câmara, à Praca São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Claudionor Anicésio dos Santos, os senhores vereadores: Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Gilmar Antônio de Carvalho, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Morais Silva, Odair Mussi, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2016. Foi anunciada a LEITURA DA ATA DA 02º (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016. Vereador Valdivino solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 11 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E** VOTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 05 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências," no valor de R\$ 2.052.50,00 (dois milhões cinqüenta e dois mil e cinqüenta reais)". Inicialmente foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes que concluem pela legalidade da matéria e opinam pela aprovação do projeto. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 11 votos. Foi lido o Projeto de Lei 05/2016, que foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. PROJETO DE LEI Nº 06 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências," no valor de R\$ 694.803,85 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos". Primeiramente foi realizada a leitura do

3ª Reunião Extraordinária de 2016

**Telefone: (34) 3671-1718**Praça São Sebastião nº 45 CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



## Cámara Municipal de São Gotardo

parecer conjunto das comissões, que concluem pela legalidade da matéria e opinam pela aprovação do projeto. Vereador Adriano solicitou auxilio do primeiro secretário, vereador Gilberto, para esclarecer a dúvida de que o orçamento para construção dos PSF's serão doados para a construção do hospital. Vereador Gilberto esclareceu que as dotações que serão anuladas, serão: a construção de PSF's e a construção de academia de saúde. E a dotação que será suplementada será a construção do hospital regional. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Passou-se à leitura do **Projeto de Lei 06/2016**, que foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. PROJETO DE LEI Nº 09 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadania benemérita." Na ordem, foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões permanentes, que concluem pela aprovação do projeto na forma como foi apresentado. O parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do Projeto de Lei 09/2016, que foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. PROJETO DE LEI Nº 10 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária." Passou-se à leitura do parecer conjunto da comissão especial, que concluindo pela legalidade da proposição, opinam pela aprovação do projeto. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por 12 votos. Na sequência, foi realizada a leitura do **Projeto de** Lei 10/2016, que foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. PROJETO DE LEI Nº 11 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências." Foi realizada a leitura do parecer conjunto das comissões que concluindo pela legalidade da proposição, opinam pela aprovação do projeto. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. Na ordem, foi lido o **Projeto de Lei 11/2016**, que em seguida foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por 12 votos. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016 que "Dá nova redação ao caput

3ª Reunião Extraordinária de 2016

**Telefone: (34),3671-1718**Praça São Sebastião nº 45 – CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br



## Cámara Municipal de São Gotardo

do art. 25 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de São Gotardo e dá outras providências." Na sequência, foi realizada a leitura do parecer conjunto, que concluindo pela legalidade da proposição, opinam pela aprovação do projeto. Em seguida, o parecer foi posto em discussão e votação, obtendo a provação por 12 votos. Na ordem, passou-se à leitura do **Projeto de Resolução 01/2016**, que foi discutido e votado, obtendo aprovação por 12 votos. **Vereador Valdivino** solicitou ao senhor presidente, que o primeiro secretário, realizasse a leitura do **ofício Nº 634/2015**, sobre o **Projeto Nº 97 de 05 de dezembro de 2015**, e a leitura da **Lei Nº 2138 de 23 de dezembro de 2015**. Seu pedido foi acatado prontamente pelo senhor presidente, e foi realizada a leitura. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Gilberto de Oliveira Cândido, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo – MG, 29 de fevereiro de 2016.

CLAUDIONOR ÁNICÉSIO DOS SANTOS

Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO

Vice-Presidente

GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

1º Secretário

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA

2º Secretário